COMISSÃO PERMANENTE DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, RECREAÇÃO E LAZER

PARECER Nº 03

Projeto de Lei nº 41/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUIR FONTE DE RECURSO ESTADUAL EP-EMENDA PARLAMENTAR, PROJETO CULTURA LIVRE - PROGRAMA DE CIRCULAÇÃO DE OFICINAS, ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Prefeito Municipal, tem por objetivo abrir crédito especial, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a necessidade de adequação orçamentária, incluir fonte de recurso estadual EP-Emenda Parlamentar, Projeto Cultura Livre - Programa de Circulação de Oficinas, entre as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no orçamento do corrente exercício e dá outras providências.

Conforme se verifica nas informações constantes da Justificativa encaminhada, trata-se de inclusão de dotação para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destinando-se ao Programa Cultura Livre – Programa de Circulação de Oficinas, visando a realização de oficinas culturais em regiões descentralizadas, com diversas atividades, como capoeira, dança urbana e circo.

Destaque-se que a Comissão Permanente de Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 77 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto de sua competência regimental:

> "Art. 77 Compete à Comissão de Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer manifestar-se sobre todas as proposições que versem sobre assuntos relacionados ao Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer no Município; receber e investigar denúncias sobre a matéria de sua competência; colaborar com entidades que se destinem ou estejam relacionadas à matéria de sua competência; apoiar e estimular ações da sociedade em relação ao Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer;

acompanhar, colaborar, conscientizar, propor ações de incentivo ao Esporte, Cultura, Turismo, Recreação e Lazer no município."

Pelo supra exposto, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2023.

MATHEUS MORENO
Presidente

ZERBINATO
Vice-Presidente

DUDA HIDALGO

ANDRÉ TRINDADE

ANDRÉ RODINI